

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 010/2024**

COMISSÃO LICITATÓRIA  
Fls: 17  
RUBRICA

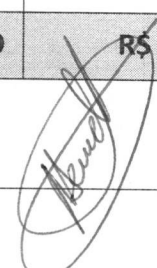
**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

**COTA PRINCIPAL**

Item	Descrição	Código UASG	Und	Qtd*	Valor Uni- tário Estimado	Total
01	CADERNO DO ESTUDANTE- Especificação : Caderno no qual vem com de 260 folhas no formato: 200mm x 275 mm, com folhas internas no Papel Offset 75g/m2 com capa e contracapa dura no duplo triplex 300g (acoplado) e com laminação brilho em alto relevo descrito com as imagens da educação do nosso município e inserido os hinos do Brasil e do Município, para o conhecimento dos alunos	980585	UNIDADE	10000	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 1.557.800,00</b>

**COTA RESERVADA**

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitá rio Estimado **	Total
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$</b>



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

AQUISIÇÃO DE CADERNOS TEMATICOS, VISANDO PROPORCIONAR CONHECIMENTO CULTURAL LOCAL PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO.

**NATUREZA DO BEM**

Comum.

Especial.

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

**HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?**

Sim.

Não.

*Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).*

**O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?**

Sim.

Não.

*Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).*

**HAVERÁ GARANTIA DO BEM?**

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

**HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?**

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

Não será prestada assistência técnica em relação ao item.




<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PREGÃO</b> , na forma <b>ELETRÔNICA</b> , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <b>Indicar os itens:</b>  <input type="checkbox"/> SIM.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<b>Qual?</b> Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> Garantia da capacidade na execução do objeto contratado. <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. <b>Justificativa:</b> O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.





**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<p><b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>






**FORMA DE ENTREGA DO BEM**

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.

**PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO**

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 10 meses (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b> <i>ou</i> <b>fiscal</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li><li>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li></ol>



QUAL A GARANTIA  
DO CONTRATO?

Não há.

*Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).*



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DADOS  
ORÇAMENTÁRIOS  
DA CONTRATAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 08 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção de outros Programas vinculados ao FNDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo  
Sub elemento: 3.3.90.30.99– Outros Materiais de consumo

Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB  
Projeto Atividade: 2.078 – Precatórios FUNDEF- Manutenção da Educação Básica  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de consumo  
Sub elemento: 3.3.90.30.99– Outros Materiais de consumo

*Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.*

Garrafão do Norte/PA, 23 de Maio de 2024.

  
**MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal Educação